

II. O processo seletivo para a contratação de funcionários(as) deverá ser amplamente divulgado, mediante publicação na web site do IDACO, eventualmente, em meios de comunicação impressa com circulação entre o público alvo, dependendo do(s) cargo(s) a ser(em) preenchido(s).

III. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório e no Termo de Referência, o qual estará permanentemente acessível no web site do IDACO, ou eventualmente, em meios de comunicação impressa com circulação entre o público alvo.

IV. A classificação final gera, para o(s) candidato(s) selecionado(s), apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que a Empresa, poderá deixar de convocá-lo(s) por razões supervenientes de conveniência, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa, sem que tais decisões impliquem, sob hipótese alguma, direito a qualquer ressarcimento por parte dos candidatos.

V. O prazo para recrutamento e seleção deve ser de no mínimo 30 dias, sendo que a admissão ocorrerá até no máximo dia 20 de cada mês, antes do fechamento da folha de pagamento.

VI. No processo de recrutamento e seleção não se aplicam à contratação de serviços técnicos especializados, à locação de serviços, aos cargos de confiança e aos serviços contratados de terceiros prestadores de serviço autônomos.

Parágrafo Único - São considerados cargos de confiança: Coordenação Geral, Subcoordenação Geral e Coordenação Administrativo e Financeira.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.23 - A publicidade dos atos emanados neste Regulamento será divulgada no site da Instituição ou meios de comunicação impressa com circulação entre o público alvo.

Art.24 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Presidente do IDACO.

Art.25 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021.
Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária
Agostinho Guerreiro
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.141/2019

Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 78/2021 ao Contrato nº 019/2019

Data da assinatura: 27/12/2021

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como interveniente.

Objeto: Prorrogação de prazo contratual

Valor: R\$ 1.545.199,39

Prazo: 360 dias

Programa de Trabalho: 18.71.10.302.0318.2255

Natureza da despesa: 3.3.90.39.94

Notas de Empenho: 2021/000326, 2021/000337 e 2021/000344.

Valor total dos Empenhos: R\$ 566.232,72

Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/321.557/2019

TERMO: N° 01/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021

PARTES: Município do RJ/Seconserva e Teleexperts Telecomunicações LTDA.

OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou privados.

VALOR TOTAL: R\$ 1.844,37 (Um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) por mês - Cobrança suspensa

por Mandado de Segurança nº 2007.001.120007-0.

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo nº 26/321.557/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/002011/2020

CONTRATO N° 43/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e MÁSSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de serviços para conservação das Unidades Escolares da E/7ª CRE

PRAZO: De 07/12/2021 a 02/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 1.803.458,99 (hum milhão oitocentos e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.361.0315.2081

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.04

NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 2021/001176

FUNDAMENTO: Artigo 23 INCISO I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 06/701.770/2019

TERMO ADITIVO: 07/2021 ao CONTRATO N°. 0195/2020

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

PARTES: SMH /DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

VALOR: R\$ 139.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO N°: 32.01.16.126.0384.2794

CÓDIGO DE DESPESA n° 3.3.90.40.02

FONTE: 100

NOTA DE EMPENHO: 2021/00359 no valor de R\$ 31.415,94

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RUA BUENOS AIRES, 283 - 2º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ 33.645.003/0001-31

EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020/2019

ATIVO	2020	2019
CIRCULANTE	609.628,43	350.534,39
NÃO CIRCULANTE	3.784.870,26	3.788.306,59
TOTAL DO ATIVO	4.394.498,69	4.138.840,98
PASSIVO	2020	2019
CIRCULANTE	18.359,03	37.135,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.376.139,66	4.101.705,27
TOTAL DO PASSIVO	4.394.498,69	4.138.840,98

EXTRATO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	1.179.563,73	1.221.589,27
TOTAL	1.179.563,73	1.221.589,27
VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2020	2019
DESPESAS CORRENTES	901.693,01	1.123.544,28
DESPESAS DE CAPITAL	(16.976,20)	0,00
INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	20.412,53	2.409,18
RESULTADO PATRIMONIAL	274.434,39	95.635,81
TOTAL	1.179.563,73	1.221.589,27

A Prestação de Contas do Exercício de 2020, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal lavrado em 03/09/2021 por Josuel Batista Ferreira - Presidente, Aldo Gagliardo - Secretário e Celi Coelho da Silva - Relatora, foi aprovada pela AGO realizada em 22/12/2021.

Diva Maria de Oliveira Gesualdi
Presidente
CRCRJ 045296/O

Sonia Regina Mandarino
Diretora de Contabilidade
CRCRJ 074428/O

Wagner Luis Lopes dos Santos
Contador
CRCRJ 096131/O

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RUA BUENOS AIRES, 283 - 2º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ 33.645.003/0001-31

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2022

RECEITAS ESTIMADAS	ORÇAMENTO PARA 2022	ORÇAMENTO EM 2021
RECEITAS COM RESTRIÇÃO	5.000,00	10.000,00
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	1.469.000,00	1.290.000,00
TOTAL	1.474.000,00	1.300.000,00
DESPESAS FIXADAS	ORÇAMENTO PARA 2022	ORÇAMENTO PARA 2021
DESPESAS COM RESTRIÇÃO	634.000,00	658.000,00
DESPESAS SEM RESTRIÇÃO	775.000,00	520.500,00
DESPESA DE CAPITAL	15.000,00	18.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	103.500,00
TOTAL	1.474.000,00	1.300.000,00

A Proposta Orçamentária para 2022, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, lavrado em 16/12/2021 por Josuel Batista Ferreira - Presidente, Aldo Gagliardo - Secretário e João Bosco Lopes - Relator, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2021.

Diva Maria de Oliveira Gesualdi
Presidente
CRCRJ 045296/O

Sonia Regina Mandarino
Diretora de Contabilidade
CRCRJ 074428/O

Wagner Luis Lopes dos Santos
Contador
CRCRJ 096131/O

SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo: 22/000.046/2021

TERMO DE EXECUÇÃO N°: 007/2021

Data da assinatura: 29/09/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, COMO ÓRGÃO CEDENTE; A SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA - SEAC-RIO, COMO ÓRGÃO RECEBEDOR, COM CIÊNCIA DA EMPRESA HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

Objeto: "A TRANSFERÊNCIA PARCIAL DA DESPESA PROVENIENTE DO ÓRGÃO 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA - SEGOVI, PARA O ÓRGÃO 5400 - SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, REFERENTE AO CONTRATO CVL N° 010015/2020"

Valor Total: R\$ 47.510,64

Prazo: 01/07/2021 e vigorará até 30/06/2023

Programa de Trabalho: 54.01.04.122.0389.2169

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.96

Nota de Empenho: nº 2021/000080, no valor de R\$ 11.877,66.

Fundamento: Lei Federal 10520 de 17/07/2002.